

LEI Nº 1.194,
DE 23 DE DEZEMBRO DE 1986
"Referenda o Decreto nº 3.270, de
01 de dezembro de 1986, publicado
em O PONTUAL de 02.12.86".

A CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA IGUAÇU, POR SEUS RE-
PRESENTANTES LEGAIS, DECRE-
TA E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º — Fica referendado o De-
creto nº 3.270, de 01.12.86.

Art. 2º — Esta Lei entrará em
vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu,
23 de dezembro de 1986
PAULO ANTÔNIO LEONE NETO
Prefeito

Projeto n.º 165 / 86
Memorandum n.º 63 / 86
Publicado 26 / 12 / 86
O Pontual